



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 10 de fevereiro de 2025

Publicação: 11 de fevereiro de 2025

Nº 1102

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - GABINETE

Lista de Antiguidades 0654779/2025/CSDPE-CG/CSDPE-M/CSDPE-PR

DEFENSORES PÚBLICOS DE CATEGORIA ESPECIAL								
NOME	CARREIRA				CATEGORIA			
	DATA INGRESSO	DE	TEMPO EXERCÍCIO	DE	DATA INGRESSO	DE	TEMPO EXERCÍCIO	DE
01. Natanael de Lima Ferreira	31/07/2002		22a.6m.10d		01/01/2004		21a.1m.9d	
02. Elceni Diogo da Silva	31/07/2002		22a.6m.10d		01/01/2004		21a.1m.9d	
03. Inajá de Queiroz Maduro	31/07/2002		22a.6m.10d		01/01/2004		21a.1m.9d	
04. Christianne Gonzalez Leite	31/07/2002		22a.6m.10d		01/01/2004		21a.1m.9d	
05. Alessandra Andréa Miglioranza	31/07/2002		22a.6m.10d		01/01/2004		21a.1m.9d	
06. Wilson Roi Leite da Silva	31/07/2002		22a.6m.10d		01/05/2007		17a.9m.9d	
07. Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento	31/07/2002		22a.6m.10d		01/05/2007		17a.9m.9d	
08. Francisco Francelino de Souza	31/07/2002		22a.6m.10d		30/05/2007		17a.8m.11d	
09. Terezinha Muniz de Souza Cruz	31/07/2002		22a.6m.10d		17/08/2016		8a.5m.24d	
10. Elcianne Viana de Souza	31/07/2002		22a.6m.10d		11/05/2018		6a.8m.30d	
11. Ronnie Gabriel Garcia	31/07/2002		22a.6m.10d		11/05/2018		6a.8m.30d	
12. Wallace Rodrigues da Silva	31/07/2002		22a.6m.10d		11/05/2018		6a.8m.30d	
13. Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski	31/07/2002		22a.6m.10d		11/05/2018		6a.8m.30d	
14. Emira Latife Lago Salomão Reis	31/07/2002		22a.6m.10d		11/05/2018		6a.8m.30d	
15. Noelina dos Santos Chaves Lopes	31/07/2002		22a.6m.10d		11/05/2018		6a.8m.30d	
16. José João Pereira dos Santos	31/07/2002		22a.6m.10d		11/05/2018		6a.8m.30d	

17. Oleno Inácio de Matos	31/07/2002	22a.6m.10d	11/05/2018	6a.8m.30d				
18. Vanderlei Oliveira	07/10/2002	22a.4m.3d	11/05/2018	6a.8m.30d				
19. Lenir Rodrigues Santos	07/10/2002	22a.4m.3d	11/05/2018	6a.8m.30d				
20. Antônio Avelino de Almeida Neto	09/10/2002	22a.4m.1d	11/05/2018	6a.8m.30d				
21. Julian Silva Barroso	08/10/2002	22a.4m.2d	11/05/2018	6a.8m.30d				
22. Maria das Graças Barbosa Soares	02/04/2003	21a.10m.8d	20/07/2020	4a.6m.21d				
23. Stélio Dener de Souza Cruz	30/06/2004	20a.7m.10d	30/05/2022	2a.8m.11d				
NOME	CARREIRA				CATEGORIA			
	DATA INGRESSO	DE	TEMPO EXERCÍCIO	DE	DATA INGRESSO	DE	TEMPO EXERCÍCIO	DE
01. Teresinha Lopes da Silva Azevedo	15/08/2005		19a.5m.26d		11/05/2018		6a.8m.30d	
02. Rogenilton Ferreira Gomes	15/08/2005		19a.5m.26d		11/05/2018		6a.8m.30d	
03. Aline Dionísio Castelo Branco	15/08/2005		19a.5m.26d		11/05/2018		6a.8m.30d	
04. Januário Miranda Lacerda	15/08/2005		19a.5m.26d		11/05/2018		6a.8m.30d	
05. Jaime Brasil Filho	15/08/2005		19a.5m.26d		11/05/2018		6a.8m.30d	
06. Jeane Magalhães Xaud	15/08/2005		19a.5m.26d		11/05/2018		6a.8m.30d	
07. José Roceliton Vito Joca	15/08/2005		19a.5m.26d		11/05/2018		6a.8m.30d	
08. Rosinha Cardoso Peixoto	03/11/2009		15a.3m.7d		11/05/2018		6a.8m.30d	
09. Aline Pereira de Almeida	03/06/2015		9a.8m.7d		11/05/2018		6a.8m.30d	
10. Frederico César Leão Encarnação	01/09/2015		9a.5m.9d		11/05/2018		6a.8m.30d	
11. Paula Regina Pinheiro Castro Lima	01/09/2015		9a.5m.9d		11/05/2018		6a.8m.30d	
12. Anna Elize Fenoll Amaral	11/12/2015		9a.1m.30d		08/06/2018		6a.8m.2d	
13. Juliana Gotardo Heinzen	09/01/2017		8a.1m.1d		08/06/2018		6a.8m.2d	
14. Andreia Renata Viana Vilaça dos Santos	22/08/2017		7a.5m.19d		08/06/2018		6a.8m.2d	
15. Geana Aline de Souza Oliveira	22/08/2017		7a.5m.19d		08/06/2018		6a.8m.2d	

16. Tatyane Alves Costa	22/08/2017	7a.5m.19d	08/06/2018	6a.8m.2d				
NOME	CARREIRA				CATEGORIA			
	DATA INGRESSO	DE	TEMPO EXERCÍCIO	DE	DATA INGRESSO	DE	TEMPO EXERCÍCIO	DE
01. Wenderson de Sousa Chagas	25/10/2022		2a.3m.16d		25/10/2022		2a.3m.16d	
02.Wagner Silva dos Santos	25/10/2022		2a.3m.16d		25/10/2022		2a.3m.16d	
03.Elisa Rocha Teixeira Netto	25/10/2022		2a.3m.16d		25/10/2022		2a.3m.16d	
04.Beatriz Dufflis Fernandes	25/10/2022		2a.3m.16d		25/10/2022		2a.3m.16d	
05.Hannah Larissa de Carvalho Gurgel	01/03/2023		1a.11m.9d		01/03/2023		1a.11m.9d	
06.Nicole Farias Rodrigues	08/08/2023		1a.6m.2d		08/08/2023		1a.6m.2d	
07. Mariana Ribeiro Lorenzi	19/08/2024		0a.5m.22d		19/08/2024		0a.5m.22d	
08. Mariana Falcão Bastos Costa	03/02/2025		0a.0m.7d		03/02/2025		0a.0m.7d	
09. Cassio Emanuel Rauedys de Oliveira Matos	03/02/2025		0a.0m.7d		03/02/2025		0a.0m.7d	
10. Izabela Sedlmaier Souza	03/02/2025		0a.0m.7d		03/02/2025		0a.0m.7d	

Em 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 10/02/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0654779** e o código CRC **C4641CE7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 171ª (*centésima septuagésima primeira*) reunião extraordinária, a **realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2024, às 10h**, de forma virtual, com as seguintes pautas:

- Análise e Julgamento dos eventuais recursos referentes à 1ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO À VARA DE EXECUÇÃO PENAL, deflagrada no Edital 001/2025;
- Análise e Julgamento dos eventuais recursos referentes à 2ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO À VARA DE CRIMES DE TRÁFICO DE DROGAS, CRIMES DECORRENTES DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, CRIMES DE "LAVAGEM" DE CAPITAIS E HABEAS CORPUS, deflagrada no Edital 002/2025;
- Análise e Julgamento dos eventuais recursos referentes à 2ª TITULARIDADE DA DEFENSORIA ESPECIALIZADA NA SEGUNDA INSTÂNCIA, deflagrada no Edital 003/2025.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 10/02/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0654770** e o código CRC **B1CE6013**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado, **(1) as pessoas físicas, ISRAEL FERREIRA CAMPOS**, brasileiro, portador do RG nº 4408879, expedido por SSP/PE, inscrito no CPF nº 896.859.204-78, telefone (95) 99117-3079, **SYLLAS SOUZA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 239434, expedido por SSP/RR, inscrito no CPF nº 952.813.392-49, telefone (95) 98402-5513, e **JOSÉ ROBERTSON CALDAS**, brasileiro, portador do RG nº 219080, expedido por SSP/RR, inscrito no CPF nº 719.447.452-20, telefone (95) 99173-5520 todos ocupantes da área institucional do Município de Boa Vista/RR, localizada na Rua CJ-13, S/N, Loteamento Cidade Jardim IV, bairro Jóquei Clube, Boa Vista/RR, inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.12.764.0245.001.1, **(2) as empresas responsáveis pela execução das obras do Programa Minha Casa Minha Vida (Faixa 1) no referido local COEMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.920/0001-64, com sede na Rua Pacaraima, 304, Ed. Sumaré São Vicente, CEP nº 69.303.360, Boa Vista/RR, e **ÁGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.800.285/0001-57, com sede na com sede SRTVN Qd 701, Conj C, Bloco B, sala 302, CEP: 70719-903, Brasília-DF, representadas neste ato por Alexandre Rodrigues Melo, portador da carteira nacional de habilitação nº 05718989379, expedida pelo Detran/RR, inscrito no CPF nº 012.090.932-43, telefone (95) 99970-6060, e **(3) o órgão municipal EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL -EMHUR**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº 84.056.100/0001- 20, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 5105, centro, Boa Vista/RR, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Sérgio Pillon Guerra, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO** com a intermediação da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. Oleno Inácio de Matos e do **SECRETÁRIO- EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA/RR (Mediador de Conflitos do COMCID-BV designado por unanimidade na 120ª Reunião Ordinária, realizada em 30/01/2025, do COMCID-BV)** representado pelo Sr. Ricardo Herculano Bulhões de Matos, com fundamento na Lei nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública), na Portaria MCID nº 738/2024, e na Lei Complementar nº 164/2010 da Defensoria Pública do Estado de Roraima, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a desocupação da área institucional do Município de Boa Vista/RR, localizada na Rua CJ-13, S/N, Loteamento Cidade Jardim IV, bairro Jóquei Clube, Boa Vista/RR, inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.12.764.0245.001.1, pelas três famílias ocupantes, garantindo a realocação para unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, na cidade de Boa Vista/RR, conforme prioridade estabelecida pela Portaria MCID nº 738/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

1. DAS OBRIGAÇÕES DAS FAMÍLIAS OCUPANTES

Os moradores compromissários se obrigam a:

1. **Desocupar completamente a área no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à assinatura do presente Termo de Compromisso;**

2. **Responsabilizar-se individualmente pela desocupação de sua unidade**, não podendo ser cobrados por eventual inadimplência de terceiros;
3. **Fornecer informações corretas e completas** para que se proceda à regularização documental necessária à realocação nas unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida;
4. **Fornecer informações corretas e completas** para que a empresa executora da obra possa efetuar o transporte gratuito da mudança, assim como o pagamento do auxílio previsto no item 2.2;
5. **Após todo o procedimento de desocupação**, informar a esta Defensoria Pública sobre a execução das etapas previstas nos itens 2.1 e 2.2.

2.DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA EXECUTORA DA OBRA

A empresa COEMA Construtora, responsável pela execução das obras do empreendimento habitacional, compromete-se a:

1. **Disponibilizar transporte gratuito** para a mudança dos moradores, mediante agendamento prévio, garantindo a integridade dos bens transportados;
2. **Conceder a cada família a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em parcela única, a título de auxílio mudança**, previsto no item 1.1, dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do dia seguinte à assinatura do presente Termo de Compromisso, e encaminhar o comprovante a esta Defensoria Pública.

3.DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO MUNICIPAL FISCALIZADOR

O órgão municipal EMHUR, responsável pela fiscalização da obra, compromete-se a:

1. **Garantir a priorização das famílias na alocação de unidades habitacionais**, nos termos do art. 10º, Inciso II, da Portaria MCID nº 738/2024;
2. **Supervisionar e acompanhar a execução deste Termo de Compromisso**, assegurando que a empresa cumpra suas obrigações quanto ao transporte e auxílio mudança;
3. **Fornecer suporte documental e assistência administrativa** para a regularização dos cadastros das famílias no programa habitacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPETÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 7.347/1985 e do art. 6º, inciso XXVI, da Lei Complementar nº 164/2010 do Estado de Roraima, a Defensoria Pública do Estado de Roraima atuará como garantidora do cumprimento deste Termo de Compromisso, podendo adotar medidas administrativas e judiciais para assegurar a execução dos compromissos assumidos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO COMPETENTE

Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Termo de Compromisso, as partes elegem o **Foro da Comarca de Boa Vista/RR**.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Compromisso, se comprometendo a cumpri-lo integralmente.

Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2025.

Assinatura digital

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

DPE/RR



Ricardo Herculano Bulhões de Matos

Secretário-Executivo do Conselho Municipal da Cidade



Sérgio Pillon Guerra

Diretor Presidente da EMHUR

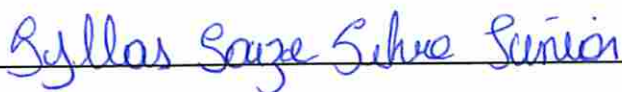


Alexandre Rodrigues Melo

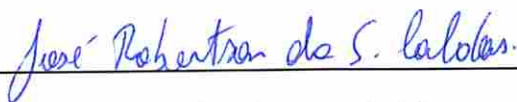
Representante da Empresa COEMA Construtora/ÁGORA



Israel Ferreira Campos



Syllas Souza Silva Júnior



José Robertson Caldas



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 10/02/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0654663** e o código CRC **D43B338F**.

000509/2025

0654663v6

Handwritten initials in blue ink: "R" and "S"

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signatures in blue ink: "Sillas SR" and "Jose Roberto"

Handwritten signature in blue ink



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 202/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 81 (0647302), Teor do Processo SEI Nº 002110/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, para participar da Assembleia Geral Extraordinária e Posse da Diretoria da ANADEP, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 12 de fevereiro do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/02/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0651611** e o código CRC **0F727A83**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 211/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, no período de 09 a 14 de fevereiro do corrente ano, para viajar a cidade de Vitória/ES, para participação na cerimônia de posse do Defensor Público-Geral do Espírito Santo, e após, para a cidade de Brasília/DF, para participar da solenidade de posse da Diretoria da ANADEP, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/02/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0652027** e o código CRC **FF249069**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 212/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000391/2025.

RESOLVE:

Convalidar 03 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde ao servidor THALLES OLIVEIRA SOUZA, Assessor Especial III, a contar de 29 de janeiro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0652059** e o código CRC **F42EB45C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 217/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000424/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora GABRIELA TONELLI MEDEIROS, Assessor Jurídico, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para os períodos 23 de junho a 12 de julho de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 22 de abril de 2025, 10 (dez) dias a contar de 29 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 03/02/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0652185** e o código CRC **3F587644**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 219/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Subdefensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023 que estabelece será designado um servidor para assessoramento do Defensor Público no Plantão Defensorial.

RESOLVE:

DESIGNAR a atuação dos Servidores Públicos nas Audiências de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, em dias sem expediente regular, conforme abaixo:

08 e 09/02/25	MÊRIS TEREZINHA PEIXOTO DA SILVA
15 e 16/02/25	FRANCINARA SOUSA LIMA
22 e 23/02/25	SÉPHANO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Subdefensor Público Geral

Em 04 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 04/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0652389** e o código CRC **680A6ECF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 234/2025/DPG-CG/DPG

Dispõe sobre a designação de servidoras para coordenação e atendimento no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - PAV, no âmbito do Estado de Roraima.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentares;

CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, que entre si celebraram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Roraima (RR), e a Defensoria Pública do Estado de Roraima (RR);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as seguintes Servidoras Públicas para atuarem no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - PAV, no âmbito do Estado de Roraima:

1. **ELCENI DIOGO DA SILVA**, matrícula funcional 002310702, Defensora Pública, ocupante de cargo efetivo, para responder pela Coordenação (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações);
2. **GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI**, matrícula funcional 28459, Chefe de Gabinete, ocupante de cargo comissionado, para atender os contribuintes: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município;
3. **BRUNA DA SILVA SOUSA**, matrícula funcional 288010219, Chefe de Gabinete, ocupante de cargo comissionado, para atender os contribuintes: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município;
4. **GABRIELA TONELLI MEDEIROS**, matrícula funcional 354070322, Assessora Jurídica, ocupante de cargo comissionado, para atender os contribuintes: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município;
5. **BIANCA DE MATTOS MINOTTO**, matrícula funcional 164030214, Assessora Jurídica, ocupante de cargo comissionada, para atender os contribuintes: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/02/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0653163** e o código CRC **553E7E0B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 265/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público de Categoria Especial, **Dr FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**, para assessorar a Defensoria Pública-Geral, sem prejuízo de suas demais atribuições, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/02/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0654633** e o código CRC **12D211B5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 218/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004288/2018.

RESOLVE:

Alterar, por motivo de licença maternidade, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, referente ao exercício de 2023, anteriormente marcada para o período de 11 a 20 de fevereiro de 2025, conforme Portaria 2073/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de novembro de 2024, publicada no DEDPERR nº 1057 de 28.11.2024, constante em evento 0635292, para serem usufruídas, a contar de 07 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/02/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0652232** e o código CRC **58EE388F**.



Portaria 235/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 103 (0646617), Teor do Processo Sei 000124/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI e BRUNA DA SILVA SOUSA**, para viajarem ao Município de Uiramutã/RR (Comunidade Indígena Serra do Sol), no período de 09 a 15 de fevereiro do corrente ano, para prestarem atendimento na Ação Itinerante, realizada em parceria com o judiciário e outras instituições públicas, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **RONALDO DA SILVA MORAES e RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOURA**, para transportarem os Servidores acima citados, na Ação a ser realizada no Município de Uiramutã/RR (Comunidade Indígena Serra do Sol), no período de 09 a 15 de fevereiro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/02/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0653180** e o código CRC **839BB333**.



O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 000454/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, no período de 07/02/25 a 04/03/25, para prestar assistência através da Defensoria Itinerante, em ação de entrega de cestas de alimentação do "Programa Cesta da Família", a ser realizada nos municípios de Caracaraí/RR e Rorainópolis/RR (Comunidades Ribeirinhas da Região do Baixo Rio Branco), com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor do Instituto de Identificação do Estado **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada nos municípios de Caracaraí/RR e Rorainópolis/RR (Comunidades Ribeirinhas da Região do Baixo Rio Branco), no período de 07/02/25 a 04/03/25, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/02/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0654093** e o código CRC **4AB4693C**.

000022/2025

0654093v2



Boletim Interno DPE/RR em 10/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 255/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 254/2025/DPG-CG/DPG (0654093);

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, ao município de Caracaraí/RR, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, para transportar o Servidor da Defensoria Itinerante, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/02/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0654113** e o código CRC **DF804226**.

000022/2025

0654113v3



Boletim Interno DPE/RR em 10/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 256/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 3623 (0653827), Teor do Processo SEI nº 000420/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI**, para, através de videoconferência, atuar em audiências nos dias e nos processos abaixo relacionados, em substituição à Defensora Pública Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, sem ônus:

Data	Processo	Assistidos

10/02/2025 (às 8:30h)	0800626-41.2022.8.23.0020	S. do C.
10/02/2025 (às 9:10h)	0801172-28.2024.8.23.0020	E. P. P.
10/02/2025 (às 9:50h)	0801475-42.2024.8.23.0020	I. P. L.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/02/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0654164** e o código CRC **9E632011**.

000022/2025

0654164v4



Boletim Interno DPE/RR em 10/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 257/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público-Geral Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, para viajarem a cidade de João Pessoa/PB, no período de 19 a 22 de fevereiro do corrente ano, para participação na **94ª Reunião Ordinária do CONDEGE**, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/02/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0654190** e o código CRC **E0EEA755**.

000022/2025

0654190v3



Boletim Interno DPE/RR em 10/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 258/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **CELTON RAMOS DOS SANTOS** e **VIVIAN SILVANO**, para viajarem a cidade de João Pessoa/PB, no período de 19 a 22 de fevereiro do corrente ano, para assessoramento e organização da *94ª Reunião Ordinária do CONDEGE*, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/02/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0654193** e o código CRC **7476D927**.



Boletim Interno DPE/RR em 10/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 265/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público de Categoria Especial, **Dr FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**, para assessorar a Defensoria Pública-Geral, sem prejuízo de suas demais atribuições, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/02/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0654633** e o código CRC **12D211B5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 224/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000951/2024.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1276/2024/DG-CG/DG/DPG - Fiscalização (0596919);

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 58 (0596022), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.206.992/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa, sob demanda, de serviço de locação de veículo pesado tipo cavalo mecânico para tracionar o equipamento semirreboque, com fornecimento de mão de obra (motorista), combustível em caso de serviços por KM/rodados, manutenções preventivas e corretivas, nas ações de atendimento itinerante promovidas pela Defensoria Pública do Estado do Roraima.

III - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

IV - Fiscal Técnico do Contrato: José Mário Ferreira da Silva - Matrícula: 443030423, e no impedimento legal do titular, a servidor Martin Esteban Pando Laguzzi - Matrícula: 302020519;

V - Fiscal Administrativo: Martin Esteban Pando Laguzzi - Matrícula: 302020519, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 04 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/02/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0652673** e o código CRC **60B75552**.